Prefeitura do Município de Mafra
Secretaria de Administração
Avenida Frederico Heyse, nº 1386, 1º Andar Edifício Francisco Grossl , Centro, Mafra/SC
Tel:047-3641-4000 /CEP: 89300-070
Site: www.mafra.sc.gov.br, e-mail:administracao@mafra.sc.gov.br

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO.

PORTARIA Nº 1370/25 de 16.12.2025.

PRORROGA CONTRATO TEMPORÁRIO.

O Prefeito do Município de Mafra, **EMERSON MAAS**, no uso de suas atribuições, de acordo com o art. 68, inciso XVII da Lei Orgânica do Município, com fundamento na Lei nº 3795 de 04.04.2012 e Lei nº 4438 de 23.10.2019, com base no Processo Seletivo (SME) – Edital 003/2024 de 24.10.2024 e Memorando nº 21.738/2025 de 1º de Dezembro de 2025;

RESOLVE

Art. 1º - Prorrogar o Contrato Temporário, da seguinte professora:

Professor (a)	Prorrogação da Portaria	Unidade escolar	Período de Prorrogação
Luana Michele Bicheski Matrícula funcional 254942801	**1219/25 em 22.10.2025**	**C.E.I.M. Nossa Senhora das Graças,** em razão da Professora matricula nº 25342109, se encontra afastada**.**	**21.10.2025 a 12.12.2025.**

Art. 2º - Seus efeitos retroagem ao dia 21 de Outubro de 2025.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura do Município de Mafra, em 16 de Dezembro de 2025.

EMERSON MAAS
Prefeito Municipal

ANDRÉ RAFAEL HACK
Secretário Municipal de Administração